



Prefeitura Municipal de Siqueira

Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.536/2017.

Ementa: Concede Pensão Vitalícia a Maria Augusta da Costa de Paiva.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 2º da Lei 10.887/2004.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia a MARIA AUGUSTA DA COSTA DE PAIVA, RG. 6.358.942-0/PR, na condição de cônjuge do servidor aposentado MESSIAS ANTONIO DE PAIVA, falecido em 05 de agosto de 2017.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos a 09 de agosto de 2017.

Siqueira Campos, 09 de agosto de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal